



**NITERÓI**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

**REGISTRADO**

Termo nº 02/2015 Fl. 07  
Livro nº 01/2015 Em 09/04/2015

*Joyce*  
DCRP  
241.600

TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 06/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA-EPP, na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, Identidade nº 04.672.321-9, expedida pelo IFP, CPF nº 155.015.827/91, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, encontrado no endereço supra, e a empresa **MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, neste ato representada por seu sócio Sr. Nelson de Oliveira Tostes, carteira de identidade nº 23.793.325-4 – DETRAN/RJ e CPF nº 284.124.517-91, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **020/000271/2015**, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso I “b” c/c §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 24,53 % (vinte e quatro e cinquenta e três por cento) ao valor do Contrato firmado entre as partes, em 03 de junho de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. - O valor mensal do contrato, após acrescido, é R\$ 50.498,00 ( cinquenta mil quatrocentos e noventa e oito reais).

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 24,53 % (vinte e quatro e cinquenta e três por cento);

1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura do presente Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R\$ 29.884,00 ( vinte e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais ).



**NITERÓI**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** Os recursos financeiros destinados à cobertura do presente instrumento correrão às expensas da classificação orçamentária nº 17.01.04.122.0001.2152, Natureza de Despesa nº 3.33.90.39.00 , Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 000740, datada de 12/03/2015.

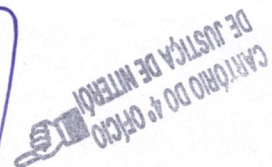
**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as disposições contidas no contrato original, não alterada por este instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO :** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Niterói- Estado do Rio de Janeiro, para a solução judicial das questões oriundas do presente Aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para único efeito de direito na presença das testemunhas que também assinam abaixo.

Niterói, 12 de março de 2015.

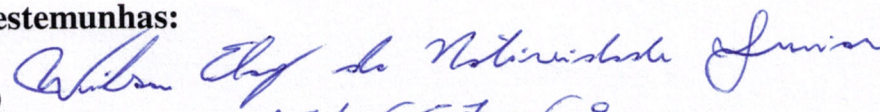
  
**MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



  
**MAC ID COMÉRCIO, SERV. E TECN. DA INFORMÁTICA LTDA**

**MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA-EPP**  
EMPRESA

**Testemunhas:**

1)   
CPF: 054.751.657-69

2)